



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 08/2026

Designa agentes de contratação e equipe de apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Lei nº 14.133/2021;
- considerando a Lei Municipal nº 2.989/2025 e;
- considerando as Resoluções nºs 4/2023 e 5/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para atuar como agentes de contratação e equipe de apoio de acordo com a Lei 14.133/2021, Lei Municipal nº 2.989/2025, Resolução nº 4/2023 e Resolução nº 5/2023.

Art. 2º Fica designada a Senhora Roseli Boning Braun, servidora efetiva ocupante do cargo de recepcionista, matrícula nº 21301, como agente de contratação, sendo responsável pelas contratações diretas, procedimentos pregão e concorrência.

Art. 3º Fica designada a equipe de apoio dos agentes de contratação composta dos seguintes membros:

- I – Alessandra Binovo, matrícula nº 21801;
- II – Artemilia Hoffmann Braw, matrícula nº 31101;

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento de um dos membros, o Presidente da Câmara designará suplente:

- I – Joselio Kruger, matrícula nº 27101;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

II – Marcos Aurelio Dettmann, matrícula nº 22101.

Art. 5º A instauração, processamento, a análise, o julgamento e a contratação obedecerão às normas estabelecidas na Lei 14.133/2021, a Resolução nº 4/2023 e a Resolução nº 5/2023.

Art. 6º A equipe deverá garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas, deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculada ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 7º A gratificação será paga conforme a Lei Municipal nº 2.989/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro e tem vigor até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara